REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 739/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Fazenda Grande III possui uma população considerável e está interligado a outras áreas populosas, a exemplo da Fazenda Grande IV, Coqueiro Grande, Remanescente e Fazenda Grande II; mas quando necessita de atendimento médico, precisa se deslocar para outros bairros, muitas vezes sem obter êxito, em função da grande procura;

b) as Unidades de Pronto Atendimento - UPA funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências de atendimentos, como pressão e febre altas, fraturas, cortes, infarto e derrame, entre outros, contribuindo com a diminuição das filas em prontos-socorros dos hospitais;

c) as UPA foram criadas com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de Saúde e os hospitais, objetivando também diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais ao evitar que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

d) o Governo Federal, em parceria com os Governos Estadual e Municipal, irão construir UPA's para atender com exclusividade aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS);

e) a população carente necessita de uma interferência do Governo Municipal para que sejam implantadas políticas públicas, a fim de sanar as carências da área de Saúde, levando em consideração a distância existente entre os Postos de Saúde e as áreas circunvizinhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por intermédio de órgão competente, determine a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro de Fazenda Grande III, em área existente entre a QD-D e a QD-E, próximo ao SAC.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires